



Número: **0066999-64.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERALDO AUGUSTO DO NASCIMENTO (AUTOR)	DAMASIO BARBOSA DA FRANCA NETO (ADVOGADO)
INATIVO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38818 500	28/01/2021 07:55	Despacho	Despacho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DE JOÃO PESSOA

JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL

FÓRUM CÍVEL DES. MARIO MOACYR PORTO

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Email: jpa-vciv06@tjpb.jus.br

USUCAPIÃO (49) [Usucapião Extraordinária]

PROCESSO: 0066999-64.2014.8.15.2001

AUTOR: ERALDO AUGUSTO DO NASCIMENTO

REU: INATIVO

DESPACHO

Vistos, etc.

Constata-se que a presente ação encontra-se na fase de prolação de Sentença, no entanto, não está registrada desta forma no sistema.



Diante do exposto, considerando a necessidade de aferição exata da fase processual em que se encontra a ação/processo, inclusive para a elaboração do plano de ação da unidade judiciária, proceda-se a correta movimentação processual, remetendo-se os autos conclusos para SENTENÇA.

João Pessoa - PB, data e assinatura digitais.

Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara

Juíza de Direito

